

PORTARIA Nº. 0160 /2022, DE 22 DE Fevereiro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 395/2022 emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Diretor Oximano Pereira Jorge em viagem Institucional para Dianópolis-TO a fim de participar de uma reunião com o Conselho de Educação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Diretor Administrativo e Financeiro, Oximano Pereira Jorge, Matrícula: 1216, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Dianópolis-TO

Período: 22/02/2022 a 23/02/2022

Objetivo: Reunião com o Conselho da Educação para tratar de futura instalação da Universidade de Gurupi.

Valor: R\$ 187,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2022.

  
Thiago Piñeiro Miranda  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

